

**CARTÓRIO**DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO
1º DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO
1º DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO***MARIA ELIAS DE MELO - Oficial e Tabelião*

Rua Abrão Lourenço de Carvalho, 131, Centro - Aparecida de Goiânia - GO - Tel: (62) 3283-1116 - www.criapgo.com.br

CNM: 154757.2.0232665-26

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

232.665

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

MATRÍCULA

30 de Outubro de 2013

APARECIDA DE GOIÂNIA

IMÓVEL: LOTE 25 da QUADRA 21 do loteamento "**JARDIM ELDORADO**", neste município, com a área de 373,50 metros quadrados; sendo 12,45 metros de frente para a Avenida Guatacazes; pelos fundos 12,45 metros com o lote 12; pela direita 30,00 metros com o lote 26; pela esquerda 30,00 metros com o lote 24. **PROPRIETÁRIOS:** ARINESTINO JONAS DIAS, BEN-HUR CORDEIRO DE SOUZA, HEBER-HUR CORDEIRO DE SOUZA e JOSÉ RAIMUNDO BOLOGNANI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Inscrição n.º 46 deste Registro. **LR Dou fé. OFICIAL**

R.1-232.665-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2013. VENDA. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 216/221 do livro 25 do 2º Ofício Local, em 31/12/1975, os condôminos ARINESTINO JONAS DIAS e sua esposa Dª MARIA APARECIDA DIAS, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF n.º 010.653.351, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo como anuentes: BEN-HUR CORDEIRO DE SOUZA e HEBER HUR CORDEIRO DE SOUZA, venderam sua parte ideal correspondente a 30% do imóvel objeto da matrícula à **JOSÉ RAIMUNDO BOLOGNANI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF n.º 002.424.971-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo valor de Cr\$ 300,68 (trezentos cruzeiros e sessenta e oito centavos), ficando vinculadas à presente Escritura 20 Notas Promissórias, cada uma no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), vencendo a primeira no dia 30/01/1976, e as demais sucessivamente de trinta em trinta dias. **LR Dou fé. OFICIAL**

Av.2-232.665-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2013. BAIXA DA NOTA PROMISSÓRIA. Nos termos da Declaração de Quitação, datada de 04/08/1977, fica cancelado o vínculo objeto do R.1, que onera o imóvel objeto da matrícula. **LR Dou fé. OFICIAL**

R.3-232.665-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2013. INCORPORAÇÃO. Nos Termos da Escritura de Incorporação de Imóveis Urbanos das fls. 138/141 do livro 35 do 2º Ofício Local, em 12/04/1977, o condômino JOSÉ RAIMUNDO BOLOGNANI, qualificado no R.2, com a Interveniência e Anuência de BEN-HUR CORDEIRO DE SOUZA e HEBER HUR CORDEIRO DE SOUZA, retro qualificados, incorporou sua parte ideal ou seja 70% do imóvel objeto da matrícula à **VECOR-VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia-GO, à Avenida Anhanguera, n.º 3.712, loja 10, Sobre Loja 28, Palácio do Comércio, Centro, CGC/MF n.º 01.402.001/01; pelo valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros). **LR Dou fé. OFICIAL**

Av.4-232.665-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2013. ALTERAÇÃO DO CNPJ. Nos Termos do requerimento datado de 31/07/2012, e em anexo CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da proprietária **VECOR-VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS**, já qualificada

Continua no Verso...



757.568



Emitido por: Lidia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00

15.475-7 165114



Num. 92ca87c - Pág. 7

Continuação: da Matrícula n.º 232.665

fica averbado o número correto sendo: **CNPJ/MF n.º 01.402.007/0001-00**.LR Dou fé. OFICIAL.

Av.5-232.665-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2013. **AVERBAÇÃO DE CPF.** Nos Termos do requerimento datado de 26/05/2009 e em anexo o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF do Ministério da Fazenda Receita Federal do proprietário HEBER HUR CORDEIRO DE SOUZA; fica averbado o número correto do mesmo, sendo: CPF n.º 196.432.921-34.LR Dou fé. OFICIAL.

Av.6-232.665-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2012. **AVERBAÇÃO DE CPF.** Nos Termos do requerimento datado de 26/05/2009 e em anexo o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF do Ministério da Fazenda Receita Federal do proprietário BEN-HUR CORDEIRO DE SOUZA; fica averbado o número correto do mesmo, sendo: CPF n.º 217.660.611-68. LR Dou fé. OFICIAL.

Av.7-232.665-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2013. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** Nos Termos da Certidão de Casamento de n.º 1.452, expedida pelo Cartório de Registro Civil da 4ª Zona de Goiânia-GO, em 07/07/1979, extraída das fls. 126vº do livro B aux. n.º 4, fica averbado o casamento de HEBER-HUR CORDEIRO DE SOUZA e MABEL MELO DE OLIVEIRA, a qual passa a se chamar MABEL MELO DE OLIVEIRA SOUZA, realizado em 07/07/1979, sob o regime da comunhão parcial de bens.LR Dou fé. OFICIAL.

Av.8-232.665-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2013. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** Nos Termos da Certidão de Casamento de n.º 57, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca em 15/07/1978, extraída das fls. 150 do livro B n.º 3, fica averbado o casamento de BEN-HUR CORDEIRO DE SOUZA e JACIRA ALVES DE OLIVEIRA, a qual passa a se chamar JACIRA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, realizado em 15/07/1978, sob o regime da comunhão parcial de bens.LR Dou fé. OFICIAL.

R.9-232.665-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2013. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 123/126 do livro 01247-N do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, em 23/09/2013, os proprietários VECOR-VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Comerciantes, n.º 253, Centro, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.402.007/0001-00; HEBER-HUR CORDEIRO DE SOUZA, serventuário da justiça, CI n.º 563.270 SSP/GO e CPF n.º 196.432.921-34 e sua esposa MABEL MELO DE OLIVEIRA SOUZA, do lar, CI n.º 760.902 SSP/GO e CPF n.º 198.631.521-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-GO; BEN-HUR CORDEIRO DE SOUZA, serventuário da justiça, CI n.º 469.018 SSP/GO e CPF n.º 217.660.611-68 e sua esposa JACIRA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, do lar, CI n.º 615.726 SSP-GO e CPF n.º 166.719.531-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia-GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **LUMIER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.510.157/0001-10, com sede na Avenida Goiatacazes, quadra 21, lote 27, neste município; pelo valor de R\$ 0,17 (dezesete centavos de real), avaliado pela prefeitura municipal em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O

Continua na Ficha 2



757.568



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00

CRM: 154757.2.0232665-26

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

232.665

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de Outubro de 2013.

IMÓVEL: Continuação da matrícula 232.665

ITIV foi pago pela GI nº 2013013062 conforme extrato do imóvel expedido pela Prefeitura Municipal deste município, em 23/10/2013. **LR. Dou fé. OFICIAL**

Av.10-232.665-Aparecida de Goiânia, 20 de setembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 19/09/2017 às 12:31:01, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 544.832 em 19/09/2017, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201709.1815.00363158-IA-240**; Número do Processo: 00116094020165180083; Nome do Processo: 00116094020165180083; Data de Cadastramento: às 18/09/2017 às 15:21:50; Emissor da Ordem e Aprovado por: Nara Borges Kaadi Pinto Moreira; 3ª Vara do Trabalho. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 22de:9563.346a.c926.dfa8.31d8.9da2.1c54.6a23 em nome de: LUMIER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 10.510.157/0001-10, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** **kef Dou fé. OFICIAL**

Av.11-232.665-Aparecida de Goiânia, 24 de maio de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 16/05/2018 às 14:22:30, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 557.582 em 17/05/2018, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201805.1614.00510518-IA-430**; Número do Processo: 00117384520165180083; Nome do Processo: 00117384520165180083; Data de Cadastramento: 16/05/2018 às 14:22:29; Emissor da Ordem e Aprovado por: ALAN GARCIA SOUZA, GO- 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 1ed0.2ad9.8858.6192.fdf.119f.6038.ccd5.e99d.b3c5 no seguinte CNPJ: 10.510.157/0001-10, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** **bsms Dou fé. OFICIAL**

Av.12-232.665-Aparecida de Goiânia, 14 de agosto de 2018. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 06/08/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 561.787 em 25/07/2018, em anexo a Certidão Narrativa, expedida pela 19ª Vara Cível e Ambiental, da Comarca de Goiânia/GO, em 17/02/2018, extraída do processo nº 5187676.94.2018.8.09.0051, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedida por Glauco de Souza Costa, escrivão, proposta por TOTAL COBRANÇA LTDA ME, em face de LUMIER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELE-ME, **fica gravado a existência da presente ação no imóvel objeto da matrícula**, tendo sido atribuído à causa o valor R\$22.455,70 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com artigo 828 da Lei 13.105/2015 - Código de Processo Civil. **bsms Dou fé. OFICIAL**



757.568



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00

15.475-7 165113



Num. 92ca87c - Pág. 9

Continuação: da Matrícula n.º

Av.13-232.665-Aparecida de Goiânia, 09 de outubro de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 03/10/2018 às 14:23:14, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566.391 em 04/10/2018, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201810.0314.00603134-IA-070**; Número do Processo: 00119616220175180018; Nome do Processo: CINYA; Data de Cadastramento: 14/09/2018 às 13:10:16; Emissor da Ordem: FABIO SANTOS GAMA, GO - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA e Aprovado por: FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, GO - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: c1ab.94f3.13ce.fe25.9fdc.7fe4.2b74.33fb.c747.7d75 em nome da proprietária LUMIER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.510.157/0001-10, fica gravada a Indisponibilidade de Bens. ^{pos} Dou fé. OFICIAL. *[Assinatura]*

Av.14-232.665-Aparecida de Goiânia, 26 de outubro de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 22/10/2018 às 14:35:21, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 567.719 em 23/10/2018, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201810.2214.00634213-IA-040**; Número do Processo: 00110175920175180083; Nome do Processo: 00110175920175180083; Data de Cadastramento: 22/10/2018 às 14:35:21; Emissor da Ordem e Aprovado por: Isis Lima de Sousa, GO - 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 598e.0c22.246d.4906.389d.3b8d.d711.e2a0.d650.7266 no seguinte CNPJ: 10.510.157/0001-10, fica gravada a Indisponibilidade de Bens. ^{vca} Dou fé. OFICIAL. *[Assinatura]*

Av.15-232.665-Aparecida de Goiânia, 14 de fevereiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 11/02/2019 às 13:33:29, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 574.645 em 12/02/2019, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201902.1113.00712311-IA-081**; Número do Processo: 00119408820175180082; Nome do Processo: Execução Trabalhista; Data de Cadastramento: 11/02/2019 às 13:33:29; Emissor da Ordem e Aprovado por: Ana Carla Vaz Porto: S1621327, GO-2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 213d.4ccc.a9dc.738e.cb46.6335.04a5.fe08.e93b.3b21, CNPJ nº 10.510.157/0001-10, fica gravada a Indisponibilidade de Bens. ^{vca} Dou fé. OFICIAL. *[Assinatura]*

Av.16-232.665-Aparecida de Goiânia, 15 de fevereiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 12/02/2019 às 14:27:04, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 574.717 em 13/02/2019, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201902.1214.00709819-IA-009**; Número do Processo: 00118736320165180081; Nome do Processo: ALESSANDRA; Data de Cadastramento: 07/02/2019 às 13:47:58; Emissor da Ordem: Fabio Santos Gama: S008755 - fabio.gama@trt18.jus.br, GO - 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia; e Aprovado por: Fabiola Evangelista Martins, GO - 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 5128.b78e.0e64.19b5.e0d9.9101.41bc.dac5.e739.85a5, no CNPJ nº 10.510.157/0001-10, fica gravada a

Continua na ficha 03



757.568



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00



Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

de Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

232.665

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

11 de outubro de 2019

IMÓVEL: Continuação da matrícula 232.665

Indisponibilidade de Bens. *da* Dou fé. OFICIAL. *de*

Av.17-232.665-Aparecida de Goiânia, 26 de abril de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 23/04/2019 às 11:01:47, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 579.209 em 24/04/2019, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201904.2311.00777516-IA-730**; Número do Processo: 00121195320165180083; Nome do Processo: 00121195320165180083; Data de Cadastramento: 23/04/2019 às 11:01:46; Emissor da Ordem e Aprovado por: ISIS LIMA DE SOUSA:S203065 GO - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 17ee.7114.7114.7fef.6f7b.6348:e5f7.1ce9.18cd.95da.6e5f. CNPJ nº 10.510.157/0001-10, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** *im* Dou fé. OFICIAL.

Av.18-232.665-Aparecida de Goiânia, 11 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 08/10/2019 às 14:16:22, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 589.442 em 09/10/2019, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201910.0814.00956281-IA-081**; Número do Processo: 00119616220175180018; Nome do Processo: Cintya; Data de Cadastramento: 08/10/2019 às 14:16:22; Emissor da Ordem e Aprovado por: Fabio Santos Gama:S008755 - fabio.gama@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 5464.548c.1971.b320.4c28.d1eb.61bd.1125.7a33.5a3c em nome da proprietária LUMIER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.510.157/0001-10, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** *im* Dou fé. OFICIAL.

Av.19-232.665-Aparecida de Goiânia, 04 de maio de 2020. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 600.380 em 29/04/2020, em nome de LUMIER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.510.157/0001-10, Protocolo de Cancelamento: 202004.2810.01130614-TA-180; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 28/04/2020 às 10:51:35; Emissor da Ordem: Fabio Santos Gama:S008755 - fabio.gama@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do AV.18, somente referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201910.0814.00956281-IA-081; Processo nº: 00119616220175180018; Data**

Continua no verso.



757.568



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00

Continuação: da Matrícula nº 232.665

e Hora: 08/10/2019 às 14:16:22. ^{nlr} Dou fé. OFICIAL.

Av.20-232.665-Aparecida de Goiânia, 05 de maio de 2020. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 600.381 em 29/04/2020, em nome de LUMIER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.510.157/0001-10, Protocolo de Cancelamento: 202004.2810.01130615-TA-071; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 28/04/2020 às 10:51:38; Emissor da Ordem: Fabio Santos Gama:S008755 - fabio.gama@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.13, somente referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201810.0314.00603134-IA-070; Processo nº: 00119616220175180018; Data e Hora: 03/10/2018 às 14:23:14.** ^{nlr} Dou fé. OFICIAL.

Av.21-232.665-Aparecida de Goiânia, 07 de abril de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 25/03/2021 às 18:33:56, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 616.809 em 26/03/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202103.2518.01549797-IA-740**; Número do Processo: 00110175 920175180083; Nome do Processo: Gabriela Faria Campos; Data de Cadastramento: 25/03/2021 às 18:33:56; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lyvia Lazara Goncalves Pacheco:S101453-lyvia.pacheco@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Aparecida de Goiania - GO - 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiania. **Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 3b6f62c0.eca7.de19.1ad2.1007.0743.4736.ff32.498b em nome da proprietária Lumier Industria Comercio e Distribuidora de Cosméticos Eireli - ME (Lumier Distribuidora de Cosméticos) - CNPJ nº 10.510.157/0001-10, fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ^{nlr} Dou fé. OFICIAL.

Av.22-232.665-Aparecida de Goiânia, 12 de julho de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 30/06/2021 às 08:27:40, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 623.656 em 30/06/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202106.3008.01698382-IA-990**; Número do Processo: 00119408820175180082; Nome do Processo: Temistocles Vieira dos Anjos; Data de Cadastramento: 30/06/2021 às 08:27:40; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sidney Rodrigues PereiraS102590 - sidney.pereira@trt18.jus.br, Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia - GO. **Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: e3fb.a9dc.864a.1cd3.c557.995f.0577.cdc2.7456.d796, em nome da proprietária Lumier Industria Comercio e Distribuidora de Cosméticos Eireli - ME (Lumier Distribuidora de Cosméticos) - CNPJ nº 10.510.157/0001-10, fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Dou fé. OFICIAL.

Av.23-232.665/Aparecida de Goiânia, 14 de julho de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 07/07/2021 às 16:01:34, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 624.303 em 08/07/2021, consta no Cadastro da

Continua na ficha 04



757.568



Emitido por: Lidia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00

CNM: 154757.2.0232665-26

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 04

232.665

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 14 de julho de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 232.665

Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202107.0716.01710442-IA-460**; Número do Processo: 00116094020165180083; Nome do Processo: Renata da Silva Jerônimo; Data de Cadastramento: 07/07/2021 às 16:01:34; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lyvia Lazara Gonçalves Pacheco: S101453-lyvia.pacheco@trt18.jus.br, - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código **HASH** gerados: 0352.6f43.e2a2.71d1.bb5b.ee5c.e1b2.93bf.4595.16cd em nome da proprietária Lumier Industria Comercio e Distribuidora de Cosméticos Eireli - ME (Lumier Distribuidora de Cosméticos) - CNPJ nº 10.510.157/0001-10, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** nlar Dou fé. OFICIAL.

Av.24-232.665-Aparecida de Goiânia, 16 de setembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 13/09/2021 às 14:31:00, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 629.229 em 13/09/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202109.1314.01814175-IA-140**; Número do Processo: 00121195320165180083; Nome do Processo: Nayara Barros das Chagas; Data de Cadastramento: 13/09/2021 às 14:31:00; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lyvia Lazara Gonçalves Pacheco: S101453-lyvia.pacheco@trt18.jus.br, - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código **HASH** gerados: 9819.da68.ea51.95b6.52cf.0fe7.4407.9f38.8972.d537 no CNPJ nº 10.510.157/0001-10, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ctm Dou fé. OFICIAL.

Av.25-232.665-Aparecida de Goiânia, 08 de outubro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 05/10/2021 às 16:06:13, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 630.659 em 06/10/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202110.0516.01850513-IA-680**; Número do Processo: 00117384520165180083; Nome do Processo: Eidiane Felicia Monteiro; Data de Cadastramento: 05/10/2021 às 16:06:13; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lyvia Lazara Gonçalves Pacheco: S101453-lyvia.pacheco@trt18.jus.br, - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código **HASH** gerados: 8223.b771.3302.cd49.702b.e035.fbf9.9a35.632f.f388 no CNPJ nº 10.510.157/0001-10, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ctm Dou fé. OFICIAL.

Continua no Verso...



757.568



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00

15.475-7 165111



Num. 92ca87c - Pág. 13

Continuação: - da Matrícula nº 232.665

R.26-232.665-Aparecida de Goiânia, 17 de abril de 2023. **PENHORA.** Nos termos do Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, expedido pelo 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 15/02/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 667.070 em 10/04/2023, extraído do Processo nº 5105141-26.2021.8.09.0012, Natureza: Procedimento do Juizado Especial Cível; expedido sob a ordem da Drª. Karinne Thormin da Silva - Juíza de Direito; tendo como Exequente: Lucia Garces de Araújo, CPF 336.766.741-20, e como Executada: Lumier Industria Comercio e Distribuidora de Cosme, CNPJ 10.510.157/0001-10; o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), ficando como fiel depositário: Lumier Industria Comercio e Distribuidora de Cosme, CNPJ 10.510.157/0001-10. Emolumentos: R\$697,07. Fundesp: R\$69,71 (10%). Issqn: R\$20,91 (3%). Funemp: R\$20,91 (3%). Funcomp: R\$20,91 (3%). Adv. Dativos: R\$13,94 (2%). Funproge: R\$13,94 (2%). Fundepg: R\$8,71 (1,25%). Selo digital: 00852304123035725530003. *jmma* Dou fé. OFICIAL.

Av.27-232.665-Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2023. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar a data correta do ato Av.6, sendo: Av.6-232.665 Aparecida de Goiânia, 30 de Outubro de 2013; e não como equivocadamente redigido na matrícula. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. *mp* Dou fé. OFICIAL.

Av.28-232.665 - Aparecida de Goiânia, 23 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 17/12/2024 15:17:15, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 717.234 em 17/12/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 202412.1715.03764077-LA-520; Número do Processo: 00106347420235180082; Nome do Processo: Patricia Alves Dias; Data de Cadastramento: 17/12/2024 às 15:17:15; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sidney Rodrigues Pereira - TST - Tribunal Superior Do Trabalho - GO - Tribunal Regional Do Trabalho Da 18ª Região - GO - Aparecida De Goiânia - GO - 2ª Vara Do Trabalho De Aparecida De Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerado: 92c7.bf09.b04b.7e54.8fa7.b336.cfa4.3fcf.bb4b.ed8a em nome de Lumier Industria Comercio e Distribuidora de Cosméticos Ltda - CNPJ nº 10.510.157/0001-10, fica gravada a Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852412234124529850001. *was*. Dou fé. OFICIAL.

R.29-232.665 - Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2025. **PENHORA.** Nos Termos do Termo de Penhora, expedido pela 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO, em 07/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 726.328 em 14/04/2025, extraído do Protocolo nº 5187676-94.2018.8.09.0051, Natureza: Execução de Título Extrajudicial; proferido pelo Dr. Marcelo Pereira de Amorim, Juiz de Direito da mesma Vara; tendo como Requerente: Total Cobrança LTDA ME, e como Requerido: Lumier Indústria Comércio e Distribuidora de Cosmético EIRELI ME, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$47.844,73 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e

Continua na ficha 05



757.568



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0232665-26

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 05

232.665

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

28 de abril de 2025

IMÓVEL:

quatro reais e setenta e três centavos), ficando como fiel depositário a parte exequente. Emolumentos: R\$ 743,22. Fundesp: R\$74,32 (10%). Issqn: R\$22,30 (3%). Funemp: R\$22,30 (3%). Funcomp: R\$44,59 (6%). Adv. Dativos: R\$14,86 (2%). Funproge: R\$ 14,86 (2%). Fundepeg: R\$ 9,29 (1,25)%. Selo digital: 00852504233351125530005. pvs Dou fé. OFICIAL.

Av.30-232.665 - Aparecida de Goiânia, 06 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 23/09/2025 às 15:29:05, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 741.035 em 23/09/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 202509.2315.04275796-IA-367; Número do Processo: 0011055-64.2023.5.18.0082; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sidney Rodrigues Pereira - Assessor Master - Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região / Aparecida de Goiânia / 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 9ec6v4aqzd em nome de Lumier Industria Comercio e Distribuidora de Cosméticos Ltda - CNPJ nº 10.510.157/0001-10, fica gravada a Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852510023184029850005. lcsmj. Dou fé. OFICIAL.

Av.31-232.665 - Aparecida de Goiânia, 09 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 06/10/2025 às 14:30:10, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 742.191 em 06/10/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 202510.0614.04301872-IA-720; Número do Processo: 0011738-45.2016.5.18.0083; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lyvia Lazara Goncalves Pacheco - Assessor Master - Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Aparecida de Goiânia - 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerado: ucugk5742b em nome de Lumier Industria Comercio e Distribuidora de Cosméticos Ltda - CNPJ nº 10.510.157/0001-10, fica gravada a Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852510023184029850339. gpl. Dou fé. OFICIAL.

Continua no Verso...



757.568



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00

Continuação: da Matrícula nº 232.665

CNM: 154757.2.0232665-26

R.32-232.665 - Aparecida de Goiânia, 30 de março de 2026. **PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Averbação de Penhora, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 17/03/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 757.568 em 25/03/2026, extraído do processo nº ACum0011055-64.2023.5.18.0082, expedido pela Dra. Eneida Martins Pereira de Souza, Juíza do trabalho; tendo como Autor: Sindicato dos Empregados no Comercio no Estado de Goias, e como Réu: Lumier Industria Comercio e Distribuidora de Cosmeticos Eireli - Me, e ainda em anexo Certidão de Devolução de Mandado datada de 10/02/2026, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$9.307,98 (nove mil trezentos e sete reais e noventa e oito centavos). Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852603304206534490000. dcsd Dou fé. **OFICIAL.**



757.568



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **232.665**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais.

Atenção: Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; FUNDESP: R\$ 0,00 (10%); ISSQN: R\$0,00 (3%); FUNEMP: R\$0,00 (3%); FUNCOMP: R\$0,00 (6%); Adv.Dativos: R\$0,00 (2%); FUNPROGE: R\$0,00 (2%); FUNDEPEG: R\$0,00 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 0,00.** Selo Digital nº **00852603275563329700258.**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 30 de março de 2026

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 02.890.440/0001-97
Maria Elias de Melo
Oficiala e Tabelioa
Rua Abrão Lourenço de Carvalho Nº. 131
Centro - Aparecida de Goiânia - Goiás
CEP: 74980-020 - Fone: (62) 3283-1118

Andrey Felix Godinho
Escrevente Substituto



757.568



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 30/03/2026 17:07:00

